



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.811 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 17.318.611,54 (Dezessete milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.811				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	00		79.000,00
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.51	03		1.293.594,13
07.01.12.361.5012.2019	3.1.90.11	03		15.000.000,00
11.01.28.846.5010.7007	3.3.90.91	00		179.730,96
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00		100.000,00
03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	00	5.032.470,27	
07.01.12.367.5013.2024	4.4.90.51	00	210.785,80	
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.51	00	1.693.203,96	
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.51	00	683.153,58	
07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.30	00	95.000,00	
07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.30	03	10.000,00	

07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.39	00		50.000,00
07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.93	00		3.000,00
07.01.12.361.5001.2005	4.4.90.52	00		132.000,00
07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.30	10		8.000,00
07.01.12.361.5001.2005	3.1.90.11	10		3.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.51	03		17.500,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.51	17		10.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.52	03		50.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.52	04		10.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.92	00		50.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.92	10		20.000,00
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.51	04		2.200,00
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.51	00		1.700.000,00
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.51	10		10.000,00
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.92	03		7.500,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.50.43	00		10.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.30	00		281.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.30	10		200.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.30	04		100.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.30	16		10.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.32	00		207.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.36	10		28.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.36	00		100.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	00		700.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	04		50.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.92	00		265.000,00
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.92	10		24.000,00
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	04		200.000,00
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	00		3.500.000,00
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	03		130.000,00
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.92	00		198.000,00
07.01.12.361.5011.2114	3.3.90.30	00		40.000,00
07.01.12.361.5011.2114	3.3.90.30	04		50.000,00
07.01.12.361.5011.2114	3.3.90.30	10		50.000,00
07.01.12.361.5011.2114	3.3.90.32	00		50.000,00
07.01.12.361.5011.2114	3.3.90.36	00		48.000,00
07.01.12.361.5012.2018	3.3.90.92	04		50.000,00
07.01.12.361.5075.2118	3.3.90.30	00		50.000,00
07.01.12.361.5075.2118	3.3.90.35	00		50.000,00
07.01.12.365.5011.1077	3.1.90.04	00		100.000,00
07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	00		363.511,48
30.01.08.244.5077.1071	3.3.90.39	00		382.314,30
30.01.08.122.5001.2006	3.3.90.39	00		230.000,00
14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.92	00		30.000,00
14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	00		15.000,00
14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00		30.000,00
14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	00		26.000,00
14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00		376.101,28
14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	00		10.000,00
14.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00		30.000,00
14.01.04.122.5001.2001	4.4.90.92	00		4.213,02
14.01.08.244.5071.1046	3.3.90.30	00		1.000,00
14.01.08.244.5071.1046	3.3.90.36	00		1.000,00
14.01.08.244.5071.1046	3.3.90.39	00		1.000,00
14.01.08.244.5071.1046	3.3.90.92	00		1.000,00

14.01.08.244.5071.1046	4.4.90.52	00		1.000,00
14.01.08.244.5071.1050	3.3.90.39	00		5.000,00
14.01.08.244.5071.1052	3.3.90.39	00		5.000,00
14.01.08.244.5071.1054	3.3.90.39	00		10.000,00
14.01.08.244.5072.1055	3.3.90.30	00		24.000,00
14.01.08.244.5072.1055	3.3.90.36	00		24.000,00
14.01.08.244.5072.1055	3.3.90.39	00		18.000,00
30.01.08.244.5074.1068	3.3.50.43	21		53.972,15
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.30	21		38.844,35
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.39	21		15.127,80
Total				17.318.611,54 17.318.611,54

DECRETO Nº 10.812 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

“DELEGA A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 51, §5º DO DECRETO 10.662 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, V e 84, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, considerando o disposto no art. 51 do Decreto n.º 10.662 de 24 fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao Procurador Geral do Município a competência para prevista no art. 51, 5º do Decreto n.º 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, ficando, neste mesmo ato, confirmada a delegação para representação do Município no Contrato 005/CPL/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 884 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO matrícula 11/688.365-6, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Ambiente - Símbolo DAS I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 885 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR, MAURICIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO matrícula 11/702.550-5, do Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental - Símbolo CD - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Meio Ambiente - SEMUHAM, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 886 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, GIOVANNI GUIDONE do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – Símbolo SM - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 887 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar, ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL, Subsecretário de Urbanismo e Habitação, **Matrícula nº 60/692685-1**, para responder interinamente pelas atribuições do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – Símbolo SM - SEMUHAM, sem prejuízo de suas funções e atribuições, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 888 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito na portaria nº 880/16, as exonerações na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, publicadas no ZM Notícias no dia 12 de novembro de 2016.

ODENIZE DO NASCIMENTO MONTEIRO FERREIRA	Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Escolar	STD
LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE	Coordenador de Auditoria Interna da Educação	CD
GILBERTO JOAQUIM DE MATTOS	Assessor de Administração Nível III	DAS III
MAYKA GONÇALVES PENA	Assessor da Administração Nível III	DAS III
MARCIA VALÉRIA BONADIMAN MACHADO	Assistente Administrativo SEMED	DAS V

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/006.124
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 140/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: OBJETO FORMALIZAR A REVISÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 140/CPL/2014, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELEFONIA E DADOS.
VALOR: R\$ 988.412,30 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
NOTA DE EMPENHO: 148/2016.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2016.

CRISTIANE BITTENCOURT

Subsecretária Municipal de Ciência e Tecnologia

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 1293 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária SUZANA SILVA TORRES, matrícula nº 10/708340-5, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/12/2016 e término em 31/12/2016 (1º período) e com início em 01/04/2017 e término em 31/05/2017 (2º e 3º período) quinquênio: 2010/2015, processo nº 2015/094431.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1301 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária RENATA MENDONÇA MARTINS, matrícula nº 10/709034-3, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/03/2017 e término em 31/03/2017, processo nº 2016/052402, quinquênio:

2010/2015. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1307 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA DOS SANTOS BARRETO MONTEIRO	10/690952-7	SEMED	60 dias a p/ 24/10/2016
ANA PAULA COSTA BERNACCHI	10/706842-2	SEMED	30 dias a p/ 28/10/2016
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	10/706167-4	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2016
FABIANA DE FRANCA CASSIANO	10/704386-2	SEMED	60 dias a p/ 17/10/2016
NATALIA DO CARMO ALVES DE ANDRADE	10/711752-6	SEMED	05 dias a p/ 24/10/2016
REGINA HELENA DINIZ PRALLON	13/709778-5	SEMUS	60 dias a p/ 26/10/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1310 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/710905-1	SEMUS	30 dias a p/ 29/10/2016
LEDA LESSA DE ASSUMPÇÃO	10/699092-3	SEMED	09 dias a p/ 31/10/2016
LEDA LESSA DE ASSUMPÇÃO	10/706607-9	SEMED	09 dias a p/ 31/10/2016
LIDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/708394-2	SEMED	90 dias a p/ 28/10/2016
LUCIA KELLY BRITES RIBEIRO	13/705924-9	SEMUS	30 dias a p/ 02/10/2016
LUCIA KELLY BRITES RIBEIRO	13/705924-9	SEMUS	07 dias a p/ 01/11/2016
LUCIANA DA COSTA RIBEIRO	10/696809-3	SEMED	30 dias a p/ 16/10/2016
MARCIO FRANCES CONTEIRO	13/710787-3	SEMUS	30 dias a p/ 08/11/2016
MARCIO MARCO PINHEIRO DA SILVA	10/708693-7	SEMUS	90 dias a p/ 19/10/2016
MARIA AUXILIADORA PRUDENCIA DE ALMEIDA	13/705134-5	SEMUS	40 dias a p/ 22/10/2016



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	13/713639-3	SEMED	90 dias a p/ 25/10/2016
MARIA HELENA DA ROCHA LIMA FREIRE	10/681717-5	SEMAS	90 dias a p/ 03/11/2016
MARILENE COSTA DE MORAIS	10/696164-3	SEMED	90 dias a p/ 29/10/2016
MARILENE REGIS EMERENCIANO	10/696815-0	SEMED	04 dias a p/ 05/11/2016
RAFAELE DO NASCIMENTO VIEIRA	10/696099-2	SEMED	90 dias a p/ 01/11/2016
SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	10/697722-7	SEMED	30 dias a p/ 21/10/2016
SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	10/683150-7	SEMED	30 dias a p/ 21/10/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1311 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JOAQUIM VAZ OLIVEIRA	10/676902-0	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2016
JOAQUIM VAZ OLIVEIRA	10/673243-2	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2016
JOÃO LUIZ DE BRITTO TEIXEIRA	10/691367-7	SEMED	60 dias a p/ 21/10/2016
JANAINA MOREIRA RIBEIRO	10/708279-5	SEMUS	90 dias a p/ 29/10/2016
ILKA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	10/687554-6	SEMUS	90 dias a p/ 23/10/2016
DANIELE OLIVEIRA WOOD	13/709337-0	SEMED	90 dias a p/ 27/10/2016
CATIA REGINA MARQUES	10/682104-5	SEMED	40 dias a p/ 18/10/2016
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	10/696657-6	SEMED	30 dias a p/ 28/10/2016
ANA CRISTINA BARROS SOUZA DE OLIVEIRA	10/682240-7	SEMED	60 dias a p/ 20/10/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1314 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença-prêmio a funcionária DOLORES DE OLIVEIRA PASSOS, mat. nº 10/682199-5, pelo período de 09 (nove) meses com início em 01/08/2015 e término em 30/04/2016, quinquênios: 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, processo nº 2015/034513.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1316 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014:

SEMOSP

NOME	MATRÍCULA	AVISO
MARIA IZABEL PANTALEAO	10/677139-8	7404/14

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
JANETE SOMMER DA SILVA	10/683510-2	7405/14
PATRICIA DE CASTRO BARBOZA	13/707527-8	7406/14
ROSANGELA DA SILVA CARMO	10/685852-6	7407/14
VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO	10/685010-1	7408/14
LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA	13/707526-0	7410/14

SEMEL

NOME	MATRÍCULA	AVISO
NILTON SANT ANNA GONÇALVES	10/712033-0	7409/14

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1319, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010: RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO à servidora abaixo relacionada, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2016/072179	CARLA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA	10/704384-7	90 dias a p/ 23/11/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/064027 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e 17, inciso I do Decreto Municipal nº 10.662/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 AUTORIZO E ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e em sua atual redação do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO TWARDOWSKY, no valor total de R\$ 44.202,62 (quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais, e sessenta e dois centavos) em favor de VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME.

Em, 08 de Novembro de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

PORTARIA N.º 097/SEMOSP/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação atual. RESOLVE:

Art. 1º - Substituir CARLOS EDUARDO LACERDA DE ANDRADE – Matr. 60/715.010-5, anteriormente designados por meio da Portaria 063/SEMOSP/2016, por YELI-TON RODRIGUES DA COSTA, Matr. 20/677.282-6, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 069/CPL/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE PARECER SOBRE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA VISANDO A FORMATAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE LUMINOTÉCNICO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU INVESTIDOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/061.681

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 024/SEMUS/2016

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 024/SEMUS/2016** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TV CORPORATIVA/MURAL ELETRÔNICO, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, PROJETO, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR MEIO DE TECNOLOGIA DE DIGITAL SIGNAGE, VEICULADA EM DISPLAYS DE LED, A SEREM INSTALADOS EM AMBIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU UTILIZADOS EM AÇÕES EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, em nome da empresarial **ALFALUX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº09.815.593/0001-19, vencedora dos itens: **Lote 1 – Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 2.288.760,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), Lote 2 – Item: 01 no valor total de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.864.760,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).**

Nova Iguaçu – RJ, 17 de Novembro de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SEMUS/2016
PROCESSO Nº 2016/061.681
LICITAÇÃO Nº 024/SEMUS/2016

VALIDADE: 12 Meses a partir da assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ALFALUX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TV CORPORATIVA/MURAL ELETRÔNICO, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, PROJETO, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR MEIO DE TECNOLOGIA DE DIGITAL SIGNAGE, VEICULADA EM DISPLAYS DE LED, A SEREM INSTALADOS EM AMBIENTES DA REDE MUNICIPAL

DE SAÚDE E/OU UTILIZADOS EM AÇÕES EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.864.760,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2016

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONJUNTO DE "DIGITAL SIGNAGE" - TIPO 1	06	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
2	CONJUNTO DE "DIGITAL SIGNAGE" - TIPO 2	70	R\$ 1.295,00	R\$ 90.650,00	R\$ 1.087.800,00
3	CONJUNTO DE "DIGITAL SIGNAGE" - TIPO 3	50	R\$ 1.575,00	R\$ 78.750,00	R\$ 945.000,00
4	CONJUNTO DE "DIGITAL SIGNAGE" - TIPO 4	06	R\$ 1.735,00	R\$ 10.410,00	R\$ 124.920,00
5	PONTO DE "DIGITAL SIGNAGE"	04	R\$ 855,00	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 190.730,00 (Cento e noventa mil, setecentos e trinta reais).

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 2.288.760,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONJUNTO DE "DIGITAL SIGNAGE" MÓVEL	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL ANUAL (LOTE 1 + LOTE 2) R\$ 2.864.760,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Nova Iguaçu, 17 de Novembro de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

EMLURB

RESOLUÇÃO Nº 009/EMLURB/2016-PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLURB, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.498 de 12 de junho de 2015, que aprovou o novo Estatuto da EMLURB, caracterizando o inciso "XII" do Artigo 13, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Sr. Jorge Fernando Rosa Paschoal – Presidente da EMLURB - Matrícula nº 756-5, a partir do dia 16 de novembro de 2016 à 15 de dezembro de 2016, designando a servidora Regina Célia de Lima – Diretora Jurídica - Mat. nº 765-6, para responder interinamente em sua ausência, por todos os atos referentes à Presidência da EMLURB.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu-RJ, 11 de novembro de 2016.

Jorge Fernando Rosa Paschoal
Presidente
Matr. nº 756-5

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº226/16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Anular a Portaria PREVINI Nº224/16, de 08.11.2016, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 11.11.2016 e **restabelecer os efeitos da Portaria PREVINI Nº291/13**, de 22.07.2013, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 01.08.2013, referente à Aposentadoria de **JUDITH AL-CINA CARDOSO DA COSTA**, matrícula nº10/666.729-9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processos nº2013/05/351

NOVA IGUAÇU, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 048/2016

A empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA ME, sediada a Rua Ipanema, nº 31, loja bairro: Oliveira, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2016/058051 a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 048/2016 válida até 10 de novembro de 2021, para operar atividade de preparação de concreto no seguinte local: Rua José Batalha, nº 535, lote 4, loja bairro: Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°40'47.32"S Long. 43°27'7.48"O.